



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

TERMO ADITIVO UFPB/SOF nº 002/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº 013/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA RN CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 10.554.443/0001-88, TENDO POR OBJETO A CONCLUSÃO DA OBRA DO PRÉDIO DA PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), LOCALIZADO NO CAMPUS I DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ n.º 24.098.477/0001-10, com sede no Edifício da Reitoria, Campus I, bairro do Castelo Branco, em João Pessoa/PB, CEP 58051-900, representado(a) pelo(a) **TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**, Reitora, nomeada pelo Decreto de 15 de Outubro de 2024, do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, publicado no Diário Oficial da União Ano LXV nº 201, quarta-feira, 16 de outubro de 2024, portador(a) da Matrícula Funcional nº 338087, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.554.443/0001-88, localizada na Rua Aurélio de Figueiredo, nº 1.036, bairro Jussara, CEP 58.397-000, na cidade de Areia-PB, doravante designada **CONTRATADA**, representada legalmente pelo **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FILHO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.001913/2022-17** e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato UFPB/SOF Nº 013/2023**, oriundo do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) ELETRÔNICO UFPB/SOF/CLC Nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **ACRESCENTAR 5,53%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 132.931,88 (Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, conforme Despachos SINFRA - GFO (código de verificação: 24c2a354b2 e 84232dbfc0), Planilha nº 1/2025 - SINFRA - GFO (código de verificação: 2b185cde42) e Despacho nº 64/2025 - SINFRA (código de verificação: 9ba17605bb).

1.1.2 **PRORROGAR o prazo de vigência e execução do contrato**, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com início em **29/12/2025, encerrando-se em 24/12/2026** e seguindo o Cronograma Físico-Financeiro Nº 1/2025 - SINFRA - GFO (cód. de verificação 5a9fefe1ac).

1.1.3 CORRIGIR, mediante ERRATA, o 1º termo de Apostilamento, conforme o seguinte:

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº 013/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA SERVEBEM CONSERVAÇÃO E RN CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 10.554.443/0001-88

(...)

1.1 A alteração do valor contratual decorre do REAJUSTE pelo INCC FGV (Índice Nacional de Custo da Construção), no percentual de aproximadamente 5,54% (cinco inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento)

Leia-se:

*PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº 013/2023,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A **EMPRESA RN
CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ nº 10.554.443/0001-88*

(...)

*1.1 A alteração do valor contratual decorre do REAJUSTE pelo INCC FGV (Índice Nacional de Custo da Construção), no percentual de aproximadamente **6,54%** (**seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento**)*

1.1.4 ALTERAR a Cláusula Terceira – Do Preço, em função do aditivo de acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.2 O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 2.991.867,26 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)**, conforme composições anexadas a este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ação: 15r3 - APOIO A CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS UG/GESTÃO
EMITENTE: 153066/15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ESFERA: 1

PTRES: 251782

Função: 12 - educação

Subfunção: 364 - educação superior

Categoria econômica: capital

PLANO DE TRABALHO: 12364511315r30025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: tipo Projeto

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) documento(s) técnico(s): i) [cronograma físico-financeiro](#); e ii) [composições de custos](#).

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

Representante legal do CONTRATANTE

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FILHO

Representante Legal do CONTRATADO

Testemunhas:

Emitido em 12/12/2025

TERMO N° 1/2025 - SOF (11.00.46.38)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 14:45)
QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
2750285

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **12/12/2025** e o código de verificação: **de1f8d85dd**